

Brasília, 24 de novembro de 2015.

Exmo Senhor  
Dr. Marcelo Castro  
MD Ministro de Estado da Saúde  
Ministério da Saúde - Brasília - DF

Prezado Senhor,

A Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante - ABCDT, entidade que representa as clínicas de diálise do Brasil vem a Vossa Excelência denunciar o colapso, verdadeiro apagão da Terapia Renal Substitutiva – TRS, devido ao financiamento inadequado pelo Ministério da Saúde.

Esse colapso evidencia-se pela falta de acesso para os novos pacientes que necessitam de tratamento dialítico, pela piora na qualidade do tratamento e o aumento da mortalidade em diálise. Além disso mais de 70% dos pacientes iniciam o tratamento pelas emergências hospitalares devido a não implementação da portaria nº 389/2014, que estabelece o programa nacional de prevenção da Doença Renal Crônica.

Dados comprovados da literatura médica e já entregues ao MS pela ABCDT, mostram que o tratamento conservador da DRC no Brasil economiza R\$ 1,1 bilhão (um bilhão e cem milhões de reais) ao ano com redução nas internações e redução no número de novos pacientes em diálise, poupando ainda 27.000 vidas.

A ABCDT preocupada com a sustentabilidade da TRS no Brasil vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, as seguintes medidas emergenciais:

1. O fim imediato das mortes dos pacientes por falta de vagas de diálise:
  - a) Adequando os valores pagos à sessão de hemodiálise aos seus custos, atualmente no valor de R\$ 256,00;
  - b) Estimulando a diálise peritoneal adequando os valores pagos aos seus custos, pois os insumos estão há mais de 10 anos sem reajuste.
2. Implementação imediata da portaria nº 389/2014, adequando o pagamento às clínicas de diálise pelo tratamento conservador ao paciente nos estágios 4 e 5 em ambulatório, no valor de R\$ 960,00 por paciente/ano;
3. Estimular o transplante renal, adequando os valores que estão há mais de 10 anos sem reajuste no acompanhamento ambulatorial pós transplante.

Atenciosamente,

Paulo Luconi  
Vice Presidente da ABCDT